



Estado de Santa Catarina
Município de Luís Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LUÍS ALVES – SC
Rua: Erich Gielow, nº 35 – Centro – Luís Alves – SC
CEP 89.115-000 / Fone/Fax: (047) 33-771355
E-mail: cmdca.luisalves@gmail.com

RESOLUÇÃO 06/2012

Luís Alves, 10 de maio de 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Luís Alves-SC, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada em 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assessoria e consultoria na discussão sobre a regulamentação das normativas legais que dispõe o referido conselho, o Conselho Tutelar, e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FIA;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FIA para os anos de 2012 e 2013.

RESOLVE:

Aprovar a liberação de recursos do FIA para pagamento de assessoria a ser realizado pela empresa de Consultoria e Assessoria Costa Sul, CNPJ: 11.511.076/0001-06 e estabelecer critérios de prestação de contas mediante a:

- 1º. Apresentação de comprovante de repasse dos valores, na modalidade extrato bancário.
- 2º. Os gastos realizados devem ser comprovados através de nota fiscal com a descrição do produto.

Observação: Os documentos devem ser encaminhados ao Presidente do Conselho, para posterior análise e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ilda Maria Graf

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente